



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR
JOSIMAR SILVA CARDOSO (PRETO DO BELA VISTA)
ver.pretodobelavista@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 08, 08 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que o Campo de Futebol localizado no bairro Bom Jardim, seja municipalizado/desapropriado, e/ou incorporado ao patrimônio municipal (se já não o for) e/ou dotado de infraestrutura (se for do patrimônio municipal, ainda que mínima a princípio).

Justificativa:

O presente pedido se faz necessário tendo em vista que o Campo de Futebol mencionado acima é parte integrante da cultura da comunidade, espaço de lazer e práticas esportivas utilizado pelos cidadãos, sendo importante frisar que é o único espaço destinado a este fim no bairro, mas que não atende as necessidades da população, como segurança, acessibilidade, conforto e outros.

Assim, resta justificado a presente indicação.

Sala das Sessões,

Josimar Silva Cardoso
Vereador Autor